



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000279/2022-24

Unidade Gestora: 390084 - SUPERINTENDÊNCIA SR-AC

**2º TERMO ADITIVO DE DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 6 MESES AO CONTRATO Nº 24 0239/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, PARA A EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ENGEMASTER LTDA-ME.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, Eng.º Eng.º **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Brasileiro**, casado, portador da Carteira de Identidade nº, \*\*6592\*-\* SEPC/AC e do CPF nº \*\*\*.946.737-\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e de outro lado a **ENGEMASTER LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.856.241/0001-86, sediada na Rua José Pereira Gurgel Nº 371 – Centro Cep: 69.926-000, em Bujari- Acre, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Cléber Gino Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº \*962\*\*, expedida pela SSP/RO, e CPF nº \*\*\*.137.242.\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **24 0239/2022**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação de prazo, por mais 06 meses, ao contrato **24 0239/2022 (11910826)**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O fundamento para a dilação do prazo encontra-se no artigo 57º da Lei federal nº 8.666/93, conforme abaixo: (original sem grifos).

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de duração/execução da prestação dos serviços objeto do Contrato SR/AC n.º 239/2022, celebrado em data de 14/07/2022, com início a partir da data de 18/07/2022, e cujo vencimento estava previsto para 18/07/2024, passa a se vencer em data de 18/01/2025, em virtude dos seguintes fatos, conforme itens (I) e (II) a seguir:

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses consecutivos, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para 30 (trinta) meses consecutivos, contados a partir de 19/07/2024, passando a se vencer em data de 18/01/2025.
- PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo de execução da prestação dos serviços contratados, considerando eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para 18/01/ 2025

3.2. Conforme Nota Informativa nº **1872/SECONF - AC/SRE - AC (17972993)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm empenho estimativo no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** conforme Nota de Empenho 2023NE0005 SEI n.º (17972957) e correrá à conta da dotação do Orçamento DNIT/2023, Verba: 26122212620000001 – 173905 – 1000000000 – 339039-16, conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários, doc/SEI n.º (17972877) e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (17972914), devendo ser reforçado a medida da execução contratual.

4.2. Declaração de Existência de Recursos Orçamentários SECONF - AC (SEI n.º 17972877).

4.3. Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal SECONF - AC (SEI n.º 17972914).

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes no item 20 Termo de Referência e ainda:

5.2. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*

**Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

*(assinado eletronicamente)*

**Cléber Gino Pereira**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS	
<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Bruno Soares Baldner</b> CPF: ***.518.472-**	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>João Nicácio Rodrigues Neto</b> CPF: ***.700.332-**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 07/06/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cléber Gino Pereira, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 10/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18000571** e o código CRC **4552D40C**.

Referência: Processo nº 50018.000279/2022-24

SEI nº 18000571



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |

cd4xa; renavam 00148716989; placa NMR-1286/RS; chassi 8ajrf22g094535100; ano 2009. valor estimado R\$ 87.663,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais). Pa carregadeira sd200ex20; nota fiscal de compra: nº 8419 de 17/03/2017; emitida por cnpj 01.475.599/0005-06; destinatária cnpj 00.399.857/0029-27 - CODEVASF. bem doado para a Ahinor/Dnit através do termo de doação 8078.00/2018 (dou seção 3, nº 147 de 01/08/2018) e incorporado pela SR-MA/DNIT em função da extinção da Ahinor/Dnit promovida pela edição da resolução nº 39 de 17/11/2020. valor estimado R\$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais); conjunto náutico: aerobarco cap. 6p compr. 5mts. serie n ah0008/17. motor n cx2004689. nota fiscal de compra: nº 10 de 31/07/2017; emitida por cnpj 26.072.542/0001-63; destinatária cnpj 00.399.857/0029-27 - CODEVASF. reboque carr reb carroc aberta.01e. preta. ano/mod 2017. marca r/isidoc 734901. chassi 98zclas01hg004759 pbt 0.5t carga 0.28t. nota fiscal de compra nº 85 de 02/08/2017. emitida por cnpj 26.072.542/0001-63; destinatária cnpj 00.399.857/0029-27 - CODEVASF. Bens doados para a Ahinor/Dnit através do termo de doação 8078.00/2018 (dou seção 3, nº 147 de 01/08/2018) e incorporados pela SR-MA/DNIT em função da extinção da Ahinor promovida pela edição da resolução nº 39 DE 17/11/2020. Valor Estimado R\$ 153.901,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e um reais). Fundamentação Legal: art. 5º e 6º do Decreto nº 9.373/2018 de 11 de maio de 2018. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024. João Marcelo Santos Souza Superintendente Regional no Estado do Maranhão

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens Móveis nº 04/2024 que faz o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doador, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO em favor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS VIANA - IFMA VIANA, CNPJ 10.735.145/0024-60, donatário, representada pelo Diretor de Administração e Planejamento, o Senhor Hawillyson Rocha Costa, CPF 837.\*\*\*.\*\*\*-00, nomeado pela Portaria nº 121/IFMA de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço CAMPI do IFMA de 01/08/2021 até 31/08/2021. PROCESSO: nº 50615.001527/2023-04. OBJETO: Doação de 01 (uma) escavadeira hidraul sobre esteiras serie vce220dlg0240822, marca volvo, mod ec220d, motor diesel turbo; nota fiscal de compra: nº 72438 de 10/03/2017; emitida por cnpj 06.495.643/0001-49; destinatária cnpj 00.399.857/0029-27 - CODEVASF. bem doado para a Ahinor/Dnit através do termo de doação 8078.00/2018 (dou seção 3, nº 147 de 01/08/2018) e incorporado pela SR-MA/DNIT em função da Extinção da Ahinor/Dnit promovida pela Edição da Resolução nº 39 DE 17/11/2020. Valor Estimado R\$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 5º e 6º do Decreto nº 9.373/2018 de 11 de maio de 2018. Data de Assinatura: 07/06/2024. João Marcelo Santos Souza Superintendente Regional no Estado do Maranhão

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 216/2024. Nº Processo: 50615.000279/2023-76. Pregão. Nº 530/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 09.539.563/0001-27 - CSR - CONSTRUcoes E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de retificação ao Contrato nº 15.00216/2024, quanto à remoção da previsão de cláusula de retomada das garantias, quanto à remoção da previsão de cláusula de retomada das garantias, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia federal: BR - 222/MA; trecho: divisa PI/MA (Repartição/PI) - divisa MA/PA (Rio Itinga); subtrecho: fim pista dupla Santa Luzia do Tide - entr. MA-006(Arame); segmento: km 408,30 ao km 502,00; extensão: 93,70 km. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 217/2024. Nº Processo: 50615.000288/2023-67. Pregão. Nº 550/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 09.539.563/0001-27 - CSR - CONSTRUcoes E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de retificação ao Contrato nº UT-15.00217/2024-00, quanto à remoção da previsão de cláusula de retomada das garantias, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia federal: BR-222/MA; trecho: divisa PI/MA (Repartição/PI) - divisa MA/PA (Rio Itinga); subtrecho: Rio Pindaré - entr. BR-010(A)(Açailândia); segmento: km 600,20 ao km 680,40; extensão: 80,20 km. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS SERVIÇO 2-SRE-MG

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2024 - UASG 393031

Nº Processo: 50606.005785/2022-80. Pregão Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 04.270.051/0001-94 - TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e reprografia com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas, com fornecimento de equipamentos multifuncionais digitais (impressora, digitalizadora e copiadora), em regime de comodato, capazes de operar em rede de computadores com ambiente windows®, para atender a sremg, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2028. Valor Total: R\$ 178.261,30. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ SERVIÇO 1-SRE-PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 451/2023. Nº Processo: 50602.000095/2023-55. Pregão. Nº 173/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 02.040.698/0001-02 - CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA. Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto promover o 1º reequilíbrio econômico-financeiro, devido aos aumentos dos custos dos insumos dos materiais betuminosos, ao contrato nº 02 00451/2023, referente ao período de setembro/2023 a fevereiro/2024.o presente termo tem fundamento legal no art. 37, xxi, da constituição da república federativa do brasil de 1988, no art. 65, inciso ii, alínea "d" da lei 8.666/93 e cláusula décima quinta do presente contrato. Sua formalização foi autorizada pelo superintendente regional do dnit no estado do pará, mediante delegação de

competência instituída através da portaria/dg nº 4.012 (sei nº 17948814), de 12/07/2022, publicada no dou nº 132, de 14/07/2022, integrante do processo administrativo nº 50602.001365/2024-26 e com base na manifestação pertinente do fiscal do contrato e validação pelo serviço de manutenção da coordenação de engenharia terrestre, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.. Vigência: 10/06/2024 a 09/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.149.070,44. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393016

Número do Contrato: 731/2021. Nº Processo: 50602.003005/2021-16. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 416/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUcao E COMERCIO S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do contrato 02 00731/2021 firmado com o consórcio br-422 (formado pelas sociedades empresárias construtora ápia s/a e lcm construção e comercio s/a). Termo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso iii, art. 60, da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, na cláusula segunda do contrato nº 02 00731/2021 e justificativa baseada na nota técnica 9 (17245451).processo administrativo nº 50602.003005/2021-16.. Vigência: 24/06/2024 a 22/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.797.964,12. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 110/2023  
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional Substituto no Estado da Paraíba, DÁCIO VALES LACERDA. PERMISSONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. INSTRUMENTO: EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO. RESUMO DO OBJETO:

Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso nº 0110/2023, publicado no D.O.U de 25/08/2023, seção 3, página 164, formalizado com a permissão Energia Paraíba - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ 09.095.183/0001-40, cujo objeto é permissão especial de uso da faixa de domínio da rodovia BR-101/PB, Ocupação longitudinal entre o km 31+923 m ao km 32+127 m, lado direito, numa extensão de 204,00 m, por 1,90 m de largura, com fundamento no Art. 8º da Resolução DNIT nº 07/2021, tendo em vista a não execução da obra conforme projeto aprovado. PROCESSO: 50613.002965/2022-11. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

DÁCIO VALES LACERDA  
Superintendente Regional  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 393019

Número do Contrato: 25/2018. Nº Processo: 50000.032369/2017-11. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação, no montante de R\$ 38.538,31 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 867.282,11. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 239/2022. Nº Processo: 50018.000279/2022-24. Pregão. Nº 150/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 07.856.241/0001-86 - ENGENMASTER LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a dilação de prazo, por mais 06 meses, ao contrato 24 0239/2022. Vigência: 19/07/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.813,45. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 275075

Nº Processo: 50050.009057/2023-51. LRE Nº 4/2024. Contratante: INFRA S.A., RAZÃO SOCIAL, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUcoes E FERROVIAS S.A. Contratado: 55.160.164/0001-78 - CONSÓCIO LOGIT - PINI - QUEIROZ MALUF. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) voltados a subsidiar processo de concessão de ferrovias federais, com extensão total de 163,447 km. Fundamento Legal: Regime de Contratação da Estatal, em sua forma eletrônica, tendo por fundamento legal nos artigos 42, inciso II, e 43, inciso II, da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações pertinentes e, ainda pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Vigência: 06/06/2024 a 06/04/2027. Valor Total: R\$ 1.691.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2024. Nota de empenho: 2024NE000162.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

### Ministério do Turismo

### SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 540006

Nº Processo: 72031.002869/2024-18. Inexigibilidade Nº 11/2024. Contratante: SNTUR - CONTRATOS. Contratado: 33.472.904/0001-79 - FUNN PROMOCao DE EVENTOS LTDA. Objeto: A contratação de 1 (uma) cota de patrocínio ao evento funn festival, que ocorrerá de 07 de junho a 08 de julho de 2024, em Brasília/DF. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2024 a 07/07/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

